ATA

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SEXTO PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia quatro de outubro de dois mil e onze, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e onze da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do Senhor Vereador **SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO** secretariado pelo Vereador **ALFONSO RODRIGUES DO VALE,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **IDINALDO CARDOSO DA SILVA, MANOEL NEVES DE MACEDO, MASAMY EDA, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA e VOLNEY AMAJARI GRANJEIRO DAS NEVES.** Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a Décima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e onze. Após a leitura dos Expedientes passou-se para **ORDEM DO DIA**: **Em Primeira Discussão e Votação: Projeto de Lei Nº 078,** de 28 de setembro de 2011, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo, que dispõe sobre: Declara de utilidade pública a Associação Folclórica de Dança Nordestina Cangaceiros do Thianguá. Após ser feita a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 074,** de 11 de outubro de 2011, de autoria do Vereador Manoel Neves de Macedo e Vereador Masamy Eda, que dispõe sobre: Acrescenta o Parágrafo Único do Inciso I ao Art. 127 da Lei Nº 513, de abril de 2000, que dispõe sobre a política de proteção do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida do Município de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 064,** de 11 de julho de 2011, de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, que dispõe sobre: Institui no calendário oficial do Município de Boa Vista o "Mês de Reflexão Sobre a Violência Contra os Educadores", a ser celebrado anualmente no mês de outubro e da outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 067,** de 16 de agosto de 2011, de autoria do Vereador Telmário Mota de Oliveira, que dispõe sobre: A obrigatoriedade de fiscalização e providências quanto ao uso das vagas reservadas as pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida em estacionamento e dá outras providências. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. Em Primeira Discussão e Votação: **Projeto de Lei Nº 071,** de 1º de agosto de 2011, de autoria do Vereador

Rosival Soares de Freitas, que dispõe sobre: O Programa de Coleta Seletiva de Lixo nas escolas públicas e particulares do Município de Boa Vista. Em votação simbólica o Projeto de Lei foi **APROVADO** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vereador **Telmário Mota** disse que cinco e meia da manhã, na companhia de alguns amigos que se encontravam no plenário da Câmara, foram para o terminal de ônibus fazer a entrega de uma cartilha da sensibilidade. Ouve muita reclamação quanto a transporte coletivo, saúde e ao tratamento a essas pessoas portadoras de deficiência, tem causado a população uma grande aflição. Portanto estar encaminhando um ofício a EHMUR, pedindo uma maior fiscalização no transporte coletivo com relação a esses direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais que sejam mais bem observados para que ele não fique sendo penalizado. Ressalta a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Saúde e Assistência da Câmara ter recebido uma carta sobre a saúde pública de um médico nordestino que mora em Roraima há seis anos, que esta fazendo um alerta urgente quanto aos portadores de doenças renais, que representa um grande percentual no Estado. Acredita que ele esta fazendo este alerta para dizer às autoridades sobre esta doença. Pediu que a Comissão de Saúde desta Casa convocasse este médico para ouvi-lo para que possa de alguma forma minimizar esta problemática na saúde. Submetendo ao Plenário desta Casa Legislativa, uma audiência pública com os órgãos envolvidos no sentido de ouvir uma opinião do Estado e do Município e obter as informações necessárias e assim tomar atitude com relação a essa problemática. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não havendo Vereadores inscritos O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2011. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Sebastião Correa Lira Nèto
Vice Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário